

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O  
DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Sistema de Avaliação da Educação Básica em 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art.24, inciso III, c/c art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir o Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar dessa audiência pública as seguintes autoridades:

- a) Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas;
- b) Joaquim Jose Soares Neto, Presidente da Associação Brasileira de Avaliação Educacional;
- c) Ricardo de Abreu Madeira, Professor Doutor da Universidade de São Paulo;
- d) Maria Inês Fini, ex-Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que o objeto desta Comissão é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico, consideramos ser essencial que, além de todas as informações já requeridas, esta Comissão tenha acesso também aos documentos e novas informações atreladas ao Sistema de Avaliação da Educação Básica.

O SAEB constitui um dos elementos centrais para a aferição de resultados da educação nacional em todos os níveis federativos. Assim, os diagnósticos obtidos pela realização de avaliações em larga escala e a compilação de indicadores orientam ações de planejamento do MEC e das redes de ensino, além de informar a sociedade em geral sobre o desempenho do sistema educacional local ou nacional, para fins de prestação de contas.

Em sua edição de 2017 o Saeb trouxe novidades metodológicas relevantes. Estas mudanças impactaram o desenho do plano amostral de aplicação dos exames de proficiência (conforme especificado pela Portaria 447 INEP/MEC, publicada em 24/05/2017) e também a divulgação e cálculo de alguns dos indicadores mais relevantes produzidos pela instituição.

O plano amostral referente à 3<sup>a</sup> ou 4<sup>a</sup> séries do Ensino Médio, além de prever a cobertura censitária (até 2015 era amostral), passou também a contemplar o último ano do Ensino Médio Integrado.

Tais mudanças, quando desacompanhadas de esclarecimentos adicionais, comprometem a comparabilidade da série histórica de vários indicadores-chave produzidos pela instituição.

Ademais, em 2017 o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Ensino Médio passou a incluir os resultados das escolas de Ensino Médio Integrado.

O indicador assim calculado pode apresentar distorções e a comparabilidade temporal pode ser severamente prejudicada caso as escolas

que oferecem Ensino Médio Integrado apresentarem um padrão de rendimento sistematicamente diferente das demais escolas de ensino médio regular.

De resto, em agosto de 2018 o Inep/MEC divulgou os resultados do SAEB por meio de uma coletiva de imprensa, apresentando cortes na escala do Saeb que definiam níveis de proficiência, os quais, insuficiente, básico e adequado.

A apresentação informava que esta interpretação havia sido construída pela Secretaria de Educação Básica (SEB), entretanto, ao ser questionada, a SEB divulgou uma nota comunicando informando que: “*Essa decisão foi tomada por um grupo de especialistas do MEC, que pela primeira vez fez fizeram uma readequação na leitura escala Saeb, sem alterá-la e considerando padrões de aprendizagem e o uso pedagógico dos dados quando de sua divulgação.*”

Entretanto, a nota não apresentou a fundamentação clara para a definição dos cortes dos níveis de proficiência, e ainda hoje não se sabe se o INEP/MEC continuará adotando essa escala, nem quais estudos a fundamentam.

Neste sentido, as solicitações aqui descritas auxiliarão o entendimento sobre o planejamento para a aplicação do Saeb, com o intuito de objetivar segurança e previsibilidade na aplicação da avaliação, consubstancialmente a já excelente atuação do Ministério da Educação.

Entendemos que, com essas informações, a Comissão terá condições de conduzir uma fiscalização mais eficiente e consistente, motivo pelo qual solicito o apoio dos parlamentares para que seja aprovado o presente requerimento

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE